

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 020/SUBMO/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2020/0006367-0**

**CONTRATO Nº 041/SUB-MO/2020**

**REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/SMSUB/COGEL/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMSUB/COGEL/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000304-8**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA MOOCA**

**CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 613.783,66.**

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca – São Paulo/SP, presentes de um lado a **Municipalidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Danilo Antão Fernandes**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 53.591.103/0001-30, sediada à Rua Santos Dumont nº 256 – Bairro Jardim Pazzini – Taboão da Serra/SP, neste ato, representada pela Sra. Rita de Cássia Bastos, portador da cédula de identidade RG nº 17.897.182-0, inscrito no CPF sob o nº 022.962.268-25, seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho, documento SEI nº 052603963 e 053089387 do processo administrativo em epígrafe, e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 15/SMSUB/COGEL/2019 formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo do Termo de Contrato nº 041/SUB-MO/2020, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 02/10/2021, para prestação de serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais, com suspensão de 01 equipe.





## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente ajuste é de R\$613.783,66 (quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), onerando a dotação nº 65.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 76.833/2021, no valor de R\$ 304.417,05 (trezentos e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos), observado o princípio da anualidade orçamentária, e disposições do Decreto nº 60.052/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

**DANILO ANTÃO FERNANDES**  
**SUBPREFEITO DA MOOCA**

**RITA DE CÁSSIA BASTOS**  
**FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

TESTEMUNHAS:

NOME  
RG

12.379.066.9

NOME  
RG

20.070.426.6